

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC  
UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO  
CURSO DE ARTES VISUAIS – BACHARELADO E LICENCIATURA  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**PROGRAMA ÂNIMA**

**CONVOCATÓRIA**

**ATELIÊ EM FLUXO 2018  
III CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E  
EDUCAÇÃO**

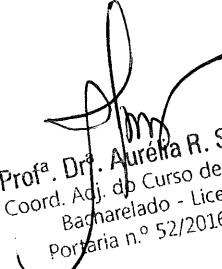
**REGULAMENTO**

**Fluxo:** Designação do que se movimenta de modo contínuo. Movimentação daquilo que segue seu curso. Movimentação excessiva. Quantidade exagerada, abundância. Sucessão de situações, acontecimentos, ideias, ações ou fatos.

**Ateliê em fluxo:** Um ateliê que se move de modo contínuo, em constante transformação. Produções artísticas, pesquisas em arte.

**DOS OBJETIVOS DO ATELIÊ EM FLUXO**

Art. 1º. O Ateliê em Fluxo é uma experiência proposta pelo Curso de Artes Visuais em parceria com o Programa Ânima com o objetivo de expor, fazer circular e comercializar peças artísticas e artesanais pautadas em um valor simbólico, direcionado ao público interno e visitantes da UNESC. Neste ano de 2018 o Ateliê em Fluxo acontece junto ao III Congresso Ibero-Americano de Humanidades, Ciências e Educação, abrindo espaço para um intercâmbio cultural entre universidades e comunidade.

  
Prof. Dr. Aurélia R. S. Honorato  
Coord. Adj. do Curso de Artes Visuais  
Bacharelado - Licenciatura  
Portaria n.º 52/2016/REITORIA

## **DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO ATELIÊ EM FLUXO**

Art. 2º. O Ateliê em Fluxo será realizado do dia 22 a 25 de maio de 2018, nos períodos matutino, vespertino e noturno, no espaço em frente aos Blocos A e B da Unesc ou, dependendo do número de inscrições, em diversos lugares do Campus.

## **DOS PARTICIPANTES**

Art. 3º. A convocatória para o Ateliê em Fluxo está condicionada ao público interno e externo participante do III Congresso Ibero-Americano de Humanidades, Ciências e Educação, bem como aos acadêmicos regularmente matriculados no 1º sem/18 e egressos do Curso de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura da UNESC observadas as seguintes modalidades:

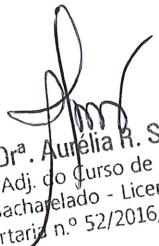
- a) A convocatória contemplará modalidades de arte nas linguagens da pintura, gravura, escultura, cerâmica, desenho e fotografia.
- b) A convocatória contemplará também a modalidade de objetos de artesanato em diferentes suportes.

Parágrafo Primeiro - Todos os trabalhos inscritos serão objetos de exposição e comercialização.

## **DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Art. 4º. As inscrições estão abertas no período de **05 de abril a 07 de maio de 2018**, sendo que as informações estarão à disposição pelo site <http://www.unesc.net/portal/capa/index/718/116371>. Não há número máximo de trabalhos para cada participante e a autoria dos trabalhos inscritos poderá ser individual ou coletiva. Os acadêmicos e/ou egressos participantes deverão realizar sua inscrição pelo email: [ibero@unesc.net](mailto:ibero@unesc.net), enviando os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (uma ficha para cada trabalho ou série de trabalhos), sendo que o responsável deverá assinar e declarar estar ciente de todos os itens deste regulamento;



Profª. Drª. Aurelia R. S. Honorato  
Coord. Adj. do Curso de Artes Visuais  
( Bacharelado - Licenciatura )  
Portaria n.º 52/2016/REITORIA

Parágrafo Primeiro – Em casos de inscrição de trabalhos coletivos, a ficha deverá ser assinada e declarada pelo representante do grupo.

Parágrafo Segundo – Os trabalhos inscritos deverão respeitar o valor estipulado pelo regulamento da convocatória sendo o preço **mínimo de R\$5,00 e o máximo de R\$100,00** para cada peça ou conjunto de trabalhos.

Parágrafo Terceiro – Os inscritos deverão comparecer nos dias e horários destinados para o evento munidos das peças/propostas inscritas sendo de sua responsabilidade expor, salvaguardar e comercializar suas produções no espaço disponibilizado pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Quarto – O Curso de Artes Visuais reserva-se no direito de expor e comercializar peças oriundas dos ateliês de autoria dos acadêmicos, porém não retiradas pelos seus autores no prazo estabelecido pelo curso e os valores arrecadados serão revertidos para manutenção de equipamentos nos ateliês.

#### **DA DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS**

Art. 5º. As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **10 de maio de 2018** pelo site <http://www.unesc.net/portal/capa/index/718/116371>.

Parágrafo Primeiro – A montagem do evento acontecerá dia 22 de maio de 2018 das 10h às 12h, sendo de responsabilidade do inscrito comparecer no horário e data estipulada para realizar a montagem e exposição de suas peças/produções.

O Ateliê em Fluxo acontecerá nos horários a seguir:

**22/05 – 13h30min às 21hs.**

**24/05 – 08h30min às 21hs.**

**23/05 – 08h30min às 21hs.**

**25/05 – 08h30min às 17hs.**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 6º. O participante autoriza o Ateliê em Fluxo a reproduzir a imagem de sua obra para fins de exposição, divulgação, propaganda, doação, e atividade comercial, junto à internet, jornais, mídia eletrônica e demais meios



Profª. Drª. Auryella R. S. Honorato  
Coord. Adj. do Curso de Artes Visuais  
Bacharelado - Licenciatura  
Portaria nº 52/2016/REITORIA

comunicação, públicos ou privados, antes, durante e após ao evento. A presente autorização é concedida a título gratuito.

Parágrafo Primeiro - Ao inscreverem-se no Ateliê em Fluxo os participantes aceitam todas as condições especificadas nesse regulamento, bem como todas as decisões da Comissão Organizadora.

Parágrafo Segundo - A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer dano ou extravio dos trabalhos no seu recebimento, transportes, exposições e devolução.

Parágrafo Terceiro. Constitui em anexo do presente regulamento a ficha de inscrição.

Os casos omissos, dúvidas e demais medidas a serem sanadas serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

Criciúma, 27 de março de 2018.

**Comissão organizadora do Ateliê em Fluxo.**

Profª Angelica Neumaier

Profª Odete Calderan

Coordenadora dos ateliês Eliana Ferreira dos Santos.

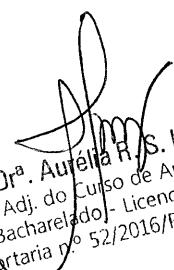
Curso de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura – UNESC.



Profª. Dra. Aurelia R. S. Honorato  
Coord. Adj. do Curso de Artes Visuais  
Bacharelado / Licenciatura  
Portaria n.º 52/2016/REITORIA

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
<b>Nome(s) completo(s):</b>			
<b>Endereço:</b>			
<b>Bairro:</b>			
<b>Cidade:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>Telefone residencial:</b>		<b>UF:</b>	
<b>E-mail:</b>		<b>Celular:</b>	
<b>Instituição:</b>		<b>Curso:</b>	
		<b>Fase/ Egresso</b>	
<b>*Qual categoria se aplica/linguagem (Arte – Artesanato).</b>			
<b>*Breve descrição da peça/produção ou série</b>			
<b>*Imagens (se julgar necessário)</b>			



Profª. Drª. Aurélia R. S. Honorato  
Coord. Adj. do Curso de Artes Visuais  
Bacharelado - Licenciatura  
Portaria n.º 52/2016/REITORIA